



Nº 0629186-45.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A - Agravado: Espólio de José Eduardo da Silva - Diante do exposto, escoltada pela inexorável Jurisprudência que ampara o presente decism, julgo prejudicado o Recurso em apreço (art. 932, inciso III, do CPC). Expedientes legais. Fortaleza, 14 de dezembro de 2021. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Desembargadora Relatora - Advs: Jurandy Soares de Moraes Neto (OAB: 27851/PE) - Francisco Vanderli Siqueira Chaves (OAB: 11755/CE)

Nº 0632573-68.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Germano Francisco de Almeida - Agravante: Solange de Castro Almeida - Agravado: LDI Administradora Ltda - Isto posto, dou provimento ao presente Agravo de Instrumento, para o fim colimado de restabelecer para análise e julgamento pelo Juízo a quo as matérias vindicadas nos Embargos de Declaração de págs. 481/492 (autos de origem), todas de ordem pública e passíveis de análise, inclusive, de ofício. Expedientes legais. Fortaleza, 14 de dezembro de 2021. DESEMBARGADORA VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora - Advs: Manoel Osvaldo Florencio Batista (OAB: 3776/CE) - Daniel Pinheiro Florêncio (OAB: 28277/CE) - Clóvis Ricardo Caldas da Silveira Mapurunga (OAB: 4203/CE)

Nº 0633723-84.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Tianguá - Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A - Agravada: Benedita Socorro dos Santos Souza - Ante o exposto, e de acordo com a prerrogativa elencada no art. 932, inciso IV, do CPC, conheço do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento. Expedientes necessários. Fortaleza, 15 de dezembro de 2021 VERA LÚCIA CORREIA LIMA Desembargadora Relatora - Advs: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 16330/BA) - José Helder Cardoso de Vasconcelos Júnior (OAB: 17668/CE)

Nº 0634317-98.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Tianguá - Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A - Agravada: Antonia Bezerra de Carvalho - Ante o exposto, e de acordo com a prerrogativa elencada no art. 932, inciso IV, do CPC, conheço do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento. Expedientes necessários. Fortaleza, 15 de dezembro de 2021. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Desembargadora Relatora - Advs: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE) - Hilton Ranklin Lima Fontenele (OAB: 39459/CE) - Arthur Muller Carvalho Portela (OAB: 19298/CE) - Ticiania Maria de Aguiar Costa (OAB: 20681/CE)

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0006861-83.2017.8.06.0124/50000 - Embargos de Declaração Cível - Milagres - Embargante: Maria Socorro de Sousa - Embargado: Banco Bradesco Financiamentos S/A - Diante do exposto, conheço e nego provimento aos presentes embargos de declaração, por não verificar qualquer dos vícios de compreensão ou material relacionados no art. 1.022 do CPC, mantendo inalterada a decisão monocrática hostilizado. Publique-se e intímem-se. Fortaleza, 14 de dezembro de 2021. DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator - Advs: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE) - Alysson Araújo Pinto (OAB: 26513/CE) - Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE)

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 45/2021

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DA PRIMEIRA CÂMARA

DE DIREITO PRIVADO. Aos 1º (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala virtual de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 45ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Vera Lúcia Correia Lima, Emanuel Leite Albuquerque e Francisco Mauro Ferreira Liberato, bem como os Exmos. Srs. Drs. Marcos William Leite de Oliveira - Procurador de Justiça e a Dra. Maria Cristina de Aguiar Costa Defensora Pública. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, no usufruto de férias. A Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima cumprimentando a todos e rogando a proteção divina, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021 JULGAMENTOS: 01 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 062927-85.2021.8.06.0000 DE CRUZ. Agravante: Preá Loteamento e Pousada Ltda. Agravada: Preá Empreendimento e Participações Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e LIRA RAMOS DE OLIVEIRA convocada, em virtude da suspeição declarada pelo Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 02 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0121474-34.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargantes: Cosmopolitana Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. e Delta Negócios Imobiliários Ltda. Embargada: Ozana Carvalho de Aguiar. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator e Presidente ocasional, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - convocada, em virtude da suspeição declarada nos autos pela Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Encerrada a participação da Exma. Sra. Desa. Lira Ramos de Oliveira, a eminente Presidente agradeceu sua prestimosa presença, tornando possível o julgamento dos processos anteriores. 03 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000434-96.2019.8.06.0028 DE ACARAU. Apelante: José Ferreira Teles. Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Decisão: Processo retirado de pauta e já devidamente republicado com o nome do advogado da parte apelante. 04 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622984-23.2019.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: João Mamede Soares Braga. Agravada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, fez sustentação oral o advogado da parte agravante, Dr. Diego Granja Pearce (OAB/CE: 29.366). Na sequência, decidiu a eminente Relatora retirá-lo



de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a sessão extraordinária do dia 10 de dezembro, às 08h30. 05 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000437-51.2019.8.06.0028 DE ACARAÚ (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: José Ferreira Teles. Apelada: Itaú Unibanco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral a advogada da parte apelada, Dra. Luciana Vieira Barreto, inscrita na OAB/SE 6.780. Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora". 06 CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0002371-94.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 31ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para declarar competente o Juízo suscitante, nos termos do voto do Relator. 07 CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0622174-77.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: D S. da S. Suscitado: Juízo de Direito da 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para declarar competente o Juízo suscitante, 27ª Vara cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 08 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000571-58.2004.8.06.0140/50000 DE PARACURU. Embargante: Pedro Julio Freire de Sousa. Embargada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 09 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0471112-36.2011.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Viação Princesa do Inhamuns Ltda. Embargado: Airton Jhony dos Santos Mendonça. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 10 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633480-43.2021.8.06.0000 DE TABULEIRO DO NORTE. Agravante: Banco Itaú Consignado S/A. Agravado: Marcondes Moreira Maia. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 11 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050969-70.2020.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Manuel Alves de Sousa. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 12 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012145-47.2017.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: João Jackson Alves de Sousa. Apelados: Banco Bradesco S/A e Banco Bradesco Cartões S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 13 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002146-02.2019.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: José Roberto da Silva. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 14 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0173321-41.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Bradesco Administradora de Consórcio Ltda. Apelado: Luiz Ermeson Pimentel. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 15 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622817-11.2016.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Luiz Everaldo da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Relatora. 16 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624356-12.2016.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Francisca das Chagas Alves Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 17 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000571-58.2004.8.06.0140/50001 DE PARACURU. Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará CAGECE. Embargado: Pedro Julio Freire de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 18 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001601-35.2008.8.06.0158/50002 DE RUSSAS. Embargante: CPFL Energias Renováveis S/A. Embargados: Espólio de Porfírio Pereira da Cunha e Espólio de Zacarias Rodrigue Filho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 19 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008365-77.2019.8.06.0117 DE MARACANAÚ. Apelante: Maj Jupaba Imobiliária Ltda. Apelada: Ariane Gadelha Ponciano. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 20 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0634009-96.2020.8.06.0000/50000 DE JUAZEIRO DO NORTE. Agravante: Maria Janielle Targino de Souza. Agravado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 21 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054058-15.2020.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Caixa Seguradora S/A. Apelado: Raimundo Nonato Cunha Rodrigues. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 22 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020000-91.2018.8.06.0181 DE VÁRZEA ALEGRE. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Cícero José do Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 23 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0168683-91.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravada: Maria Socorro Amorim Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA



LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 24 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015127-11.2017.8.06.0043 DE BARBALHA. Apelantes: Tiago Ferreira Moreira e outros. Apelado: Banco PAN S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 25 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050332-41.2020.8.06.0126 DE MOMBAÇA. Apelante: Antonio Sabino Sobrinho. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 26 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001485-57.2018.8.06.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Raimunda Rodrigues Gonçalves. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 27 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000423-67.2019.8.06.0028 DE ACARAÚ. Apelante: Maria de Fatima Alves Teles. Apelado: Banco do Brasil Mercantil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 28 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000588-17.2019.8.06.0028 DE ACARAÚ. Apelante: Maria de das Graças de Paulo. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 29 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050109-69.2020.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Francisco Deusimar Souza Braga. Apelado: Banco Cetelem S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 30 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0012530-07.2018.8.06.0117/50000 DE MARACANAÚ. Embargante: Banco Honda S/A. Embargado: Francisco Jonas Ribeiro de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 31 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0004124-90.2015.8.06.0120/50000 DE MARCO. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravado: Antonio Aureliano da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 32 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021178-80.2017.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Neri Lima Construções Ltda - Me. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 33 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009796-22.2019.8.06.0126 DE MOMBAÇA. Apelante: Iolanda Florentino Correia. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 34 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0099751-71.2007.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA. Embargantes: Verônica Melo Benevides Queiroga e Carlos André Bezerra e Silva. Embargada: Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 35 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622918-09.2020.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Benedita Célia Oliveira Dias de Carvalho. Agravado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 36 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632793-66.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: M. De V. R Representado por A. R. L de V. R. e A. R. L de V. R. Agravada: U. F. S. C. M. LTDA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 37 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623945-95.2018.8.06.0000/50001 DE MASSAPÉ. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Terezinha Aguiar Arruda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares suscitadas e, no mérito, também por votação unânime, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 38 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0624416-14.2018.8.06.0000/50002 DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. Embargante: Itaú Seguros S/A. Embargado: Cicero Silva dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 39 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0133013-60.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Telefônica Brasil S/A (vivo). Embargada: Maria do Socorro Moreira - Me. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 40 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630660-51.2021.8.06.0000/50000 DE IGUATU. Agravantes: Banco Bradesco S/A e Banco Mercantil do Brasil S/A. Agravada: Terezinha Aguiar Arruda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Lia Karam Soares matr. 10021, digitei a presente ata. Subscrovo e assino: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.